



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO AEROPORTUÁRIO Nº 41/2018-SSPDF, nos termos do Padrão nº 13/2002, aprovado pelo Decreto/DF nº 23.287/2002.

**Processo SEL-GDF Nº 00050-00028765/2018-65-SSPDF
SIGGO nº 036827**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Cessionária, representada por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.321.143-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 665.051.861-15, na qualidade de Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência estabelecida no art. 2º, I, da [Portaria nº 09, de 19 de Janeiro de 2021](#) alterada pela Portaria nº 36, de 28 de fevereiro de 2023, e a empresa **INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.559.082/0001-86, denominada Cedente, com sede do Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial s/n Lago Sul, Brasília-DF - CEP: 71.608-900, representada por **JUAN HORACIO DJEDJEIAN**, Vice-Presidente, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 232.820.258-66, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO Nº 41/2018-SSPDF** (11492073), a título oneroso, celebrado no dia 31/07/2018, nos termos do Extrato publicado à pág. 38, do DODF nº 148, de 06/08/2018 (11046785), tendo por objeto a cessão de uso da área do hangar 33, para o desenvolvimento de atividades com destinação a hangaragem, à guarda, manutenção e preparação de aeronaves para voo, das seguintes corporações: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e Casa Militar do Distrito Federal, que atualmente compõem o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPA, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento na Lei nº 8.245/91 e em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1.1. O valor necessário ao provimento de despesas previstas na subcláusula 2.3 do Contrato nº 41/2018-SSPDF (11492073), conforme solicitação exarada pelo Coordenador de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos - COFF, através do Memorando nº 3/2024 - SSP/SEGI/SUAG/COFF (130393667), e pelo Coordenador de Engenharia e Arquitetura por meio do Memorando nº 309/2024 - SSP/SEGI/SUAG/COENG (155236011), será o discriminado na tabela abaixo:

Item de Despesa	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)	Valor Estimado 01/08/2023 a 31/07/2028 (R\$)
Água e Esgoto	12.988,64	155.863,66	779.318,30
Credenciais normais	1.452,75	17.433,00	87.165,00
Credenciais vencidas e multas	3.596,67	43.160,00	215.800,00
Recolhimento do Lixo	224,56	2.694,67	13.473,35
Taxa de Limpeza Pública	45,68	548,20	2.741,00
Total	18.308,29	219.699,53	1.098.497,65

2.1.2. Reajustar o valor do aluguel do Contrato, nos termos do Item 2.1 do Contrato 041/2018 SSP X INFRAMÉRICA (11492073), conforme Índice - IPCA (155441867) apurado do período de agosto de 2023 a julho de 2024, demonstrado no quadro abaixo:

Documento	Índice de correção Protocolo		3,222180% (55817929)		2,305450% (55818265)		8,994650% (69471421)		10,069240% (95205600)			
	Contrato 041/2018 (11492073)	Primeiro Apostilamento ao Contrato 41/2018 (55819583)	Primeiro Apostilamento ao Contrato 41/2018 (55819583)	Segundo Apostilamento ao Contrato 41/2018 (69864982)	Terceiro Apostilamento ao Contrato 41/2018 (95206081)	Primeiro Termo Ac Contrato 41/2018 (11492073)	Segundo Termo Ac Contrato 41/2018 (11492073)	Terceiro Termo Ac Contrato 41/2018 (11492073)	Quarto Termo Ac Contrato 41/2018 (11492073)	Quinto Termo Ac Contrato 41/2018 (11492073)	Sexto Termo Ac Contrato 41/2018 (11492073)	
Cessão de uso da área	R\$ 66.955,35	R\$ 803.464,20	R\$ 69.112,79	R\$ 829.353,48	R\$ 70.706,18	R\$ 848.474,16	R\$ 77.065,95	R\$ 924.791,40	R\$ 84.825,91	R\$ 1.017.910,92	R\$ 84.825,91	R\$ 84.825,91

2.1.3. Majorar a Taxa de Limpeza Pública, a qual sairá de R\$ 421,69 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.339,84 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) anualmente, decorrente do último aumento oficial.

TLP - 2023 (R\$)	TLP - 2024 (R\$)
R\$ 421,69	R\$ 1.339,84

2.1.4. Incluir a despesa referente a energia elétrica nos termos do Item 2.3. do Contrato 041/2018 SSP X INFRAMÉRICA (11492073), conforme justificativas técnicas apresentadas pela Coordenação de Engenharia e Arquitetura (Coeng), contida no Memorando Nº 309/2024 - SSP/SEGI/SUAG/COENG (155236011).

Despesa	Média das Faturas	Margem de Reajuste/Readequação	Valor do Reajuste/Readequação	Apropriação Mensal
Energia Elétrica	R\$ 4.817,94	50%	R\$ 2.408,97	R\$ 7.226,91

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

O valor do contrato anual é de R\$ 1.413.378,89 (um milhão, quatrocentos e treze mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 1.106.164,80 (um milhão, cento e seis mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a cessão de uso da área e R\$ 307.214,09 (trezentos e sete mil duzentos e quatorze reais e nove centavos), concernente ao valor necessário ao provisionamento de despesas ressarcidas previstas na subcláusula 2.3 do Contrato 041/2018 SSP X INFRAMÉRICA (11492073), de acordo com as tabelas abaixo. Essas despesas ocorrerão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, e com o Plano Plurianual - PPA de 2024/2027, Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023.

Item de Despesa	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)	Valor Quinquenal Estimado (R\$)
Cessão de uso	92.180,40	1.106.164,80	5.530.824,00
Item de Despesa	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)	Valor Quinquenal Estimado (R\$)
Água e Esgoto	12.988,64	155.863,66	779.318,30
Credenciais normais	1.452,75	17.433,00	87.165,00
Credenciais vencidas e multas	3.596,67	43.160,00	215.800,00
Energia Elétrica	7.226,91	86.722,92	433.614,60
Recolhimento do Lixo	224,56	2.694,67	13.473,35
Taxa de Limpeza Pública	111,65	1.339,84	6.699,20
Total	117.781,57	1.413.378,89	7.066.894,45

Documento	Índice de correção		3,222180% (55817929)		2,305450% (55818265)		8,994650% (69471421)		10,069240% (95205600)		Primeiro Termo Aditivo Contrato 41/2018 (116482)	
	Contrato 041/2018 (11492073)	Protocolo	Primeiro Apostilamento ao Contrato 41/2018 (55819583)	Primeiro Apostilamento ao Contrato 41/2018 (55819583)	Segundo Apostilamento ao Contrato 41/2018 (69864982)	Segundo Apostilamento ao Contrato 41/2018 (69864982)	Terceiro Apostilamento ao Contrato 41/2018 (95206081)	Terceiro Apostilamento ao Contrato 41/2018 (95206081)	Primeiro Termo Aditivo Contrato 41/2018 (116482)			
Cessão de uso da área	R\$ 66.955,35	R\$ 803.464,20	R\$ 69.112,79	R\$ 829.353,48	R\$ 70.706,18	R\$ 848.474,16	R\$ 77.065,95	R\$ 924.791,40	R\$ 84.825,91	R\$ 1.017.910,92	R\$ 84.825,91	R\$ 1.017.910,92
Ressarcimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.548,46	R\$ 114.114,11
Totais	R\$ 66.955,35	R\$ 803.464,20	R\$ 69.112,79	R\$ 829.353,48	R\$ 70.706,18	R\$ 848.474,16	R\$ 77.065,95	R\$ 924.791,40	R\$ 84.825,91	R\$ 1.017.910,92	R\$ 94.374,37	R\$ 1.132.025,04

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24.101;

II – Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.93;

IV – Fonte de Recursos: 100.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos à 1º de julho de 2024.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, desde que não ultrapasse 20 (vinte) dias daquela data.

Pela **CESSIONÁRIA**:

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA (*)
Secretário Executivo de Gestão Integrada da
Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal

Pela **CEDENTE**:

JUAN HORACIO DJEDJEIAN

Representante Legal

(*) Com delegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Juan Horacio Djedjeian, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 19:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 12/12/2024, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= 157769820 código CRC= 93584583.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM CONJUNTO A BLOCO A - EDIFÍCIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Site - www.ssp.df.gov.br

00050-00028765/2018-65

Doc. SEI/GDF 157769820